

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº173/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº103/2024

Para Departamento de Licitações

Sr. Diretor,

Venho por intermédio do presente solicitar a suspensão do certame licitatório acima identificado, considerando os termos do Parecer Jurídico anexo, visando a revisão e adequação dos quantitativos a serem licitados.

Solicito o envio do processo à Secretaria de Educação para a adoção das providências pertinentes.

Imbé, 30 de setembro de 2024


LUÍS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Luís Henrique Vedovato
Prefeito Municipal

Av. Peragassú, nº 1043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8200
E-mail: gabinete@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



www.imbe.rs.gov.br



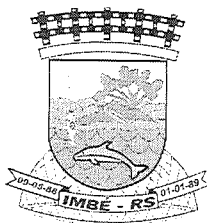
[facebook.com/
PREFEITURAIMBE](https://facebook.com/PREFEITURAIMBE)



[twitter.com/
PREFEITURAIMBE](https://twitter.com/PREFEITURAIMBE)



[instagram.com/
PREFEITURAIMBE](https://instagram.com/PREFEITURAIMBE)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
PROCURADORIA JURÍDICA

MEMORANDO PJ Nº 411/2024
DE: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024 – REGISTRO DE PREÇOS UNIFORMES
ESCOLARES – RESPOSTA TCE/RS

Senhor Prefeito,

Com relação à Denúncia realizada pela empresa Lótus Comércio LTDA no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre o Pregão Eletrônico nº 103/2024, que tem por objeto o *“Registro de preços para aquisição de Uniformes Escolares para os alunos das unidades de Educação Infantil (EMEI) e de Ensino Fundamental (EMEF) do Município, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses.”*

Narra a denunciante que há a pretensão de aquisição de 58.500 uniformes de variados tamanhos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, e que tal quantitativo é muito superior à população da cidade, aduzindo que o edital pode ter algum direcionamento ou que a administração não se deu conta da quantidade de alunos na cidade, visto que conforme o CENSO 2022 do IBGE o Município de Imbé possui o total de 26.824 habitantes, o que seria desproporcional, segundo aduz a denunciante.

Requeru a denunciante a suspensão liminar da abertura da licitação, com a finalidade de requerer explicações ao Município de Imbé para que apresente-se as motivações dos quantitativos.

É o Relato.

Inicialmente cumpre consignar que os quantitativos são definidos pela Secretaria demandante de acordo com a quantidade de alunos que integram a rede de ensino municipal, no entanto, a denúncia foi feita em completa má-fé ou desconhecimento, ou ainda por ignorância do objeto do certame.

Evidente que se os quantitativos vistos apenas enquanto número há de se falar em equívoco no planejamento da licitação, **todavia**, considerando que é fato notório que a Rede de Ensino do Município tem cerca de 5.000 alunos os quantitativos se convergem, tendo em vista que não se visa adquirir 58.500 unidades do mesmo uniforme,

Av. Paraguassú, nº 1043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8200
E-mail: juridico@imbe.rs.gov.br

Everton Costa dos Santos Melo
Advogado
OAB/RS 112.888

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



imbe.rs.gov.br



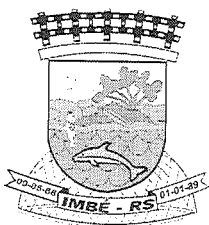
facebook.com/
PREFEITURAIMBE



twitter.com/
PREFEITURAIMBE



instagram.com/
PREFEITURAIMBE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
PROCURADORIA JURÍDICA

mas sim de peças variadas, cujos quantitativos giram em torno da quantidade prevista no Edital, conforme se verifica:

Item	Unidade	Descrição	Estimativa
01	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino – tamanho de 1 a 8 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta	4000
02	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino – tamanho de 10 a 16 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta	5000
03	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino – tamanho de P a XG – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta	4000
04	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino – tamanho de 1 a 8 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta	5000
05	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino – tamanho de 10 a 16 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta	5000
06	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino – tamanho de P a XG – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta	5000
07	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino – tamanho de 1 a 8 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex	5000
08	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino – tamanho de 10 a 16 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex	5000
09	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino – tamanho de P a XG – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex	5000
10	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino – tamanho de 1 a 8 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda	5000
11	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino – tamanho de 10 a 16 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda	5500
12	Conjunto	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino – tamanho de P a XG – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda	5000

Note-se que conforme o Estudo Técnico Preliminar para os anos de 2025 e 2026 estão previstas cerca de 5.600 e 6.000 matrículas para as escolas e creches, e, como já ocorreu anteriormente, foram realizadas duas ou mais entregas de uniformes por ano aos alunos, portanto, adequados os quantitativos, para que nenhum estudante fique desassistido.

Av. Paraguassú, nº 1043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8200
E-mail: juridico@imbe.rs.gov.br

Everton Costa dos Santos Melo
Advogado
OAB/RS 112.888

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



imbe.rs.gov.br



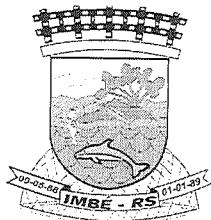
facebook.com/
PREFEITURAIMBE



twitter.com/
PREFEITURAIMBE



instagram.com/
PREFEITURAIMBE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
PROCURADORIA JURÍDICA

Ainda, conforme informado no ETP que os quantitativos são para aquisições para os próximos 2 anos, 2025 e 2026, visando a padronização e economia de escala.

Em consulta à Secretaria de Educação foi informado através do e-mail anexo, que de análise do Processo nº 8930/2024, o mesmo verificou divergência nos quantitativos previstos no Registro de Preços, haja vista que no levantamento da demanda fora utilizados os quantitativos da ARP nº 084/2022, que em que pese tivesse vigência para 12 meses, seus quantitativos eram para dois anos, cerca de 24.990 kit's adquiridos.

Assim, conforme aduzido no e-mail o equívoco dos quantitativos se deu em razão de ter sido dobrado os quantitativos e acrescidos de 15% para eventuais novos alunos da rede municipal de ensino. Portanto, necessária e prudente a revisão dos quantitativos.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece o Sistema de Registro de Preços como um procedimento auxiliar de licitação, conceituando-o em seu artigo 6º, inciso XLV como um *"conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras"*

O planejamento de compras deve observar o consumo anual, bem como, quando pertinente deve-se processar por meio do sistema de registro de preços, portanto, necessária a revisão da solução realizada pela Secretaria solicitante com a finalidade de retificação dos quantitativos.

Atenciosamente.

Imbé, 27 de setembro de 2024.

Everton Costa dos Santos Melo
Advogado
OAB/RS 112.888

EVERTON COSTA DOS SANTOS MELO

ADVOGADO - OAB/RS 112.888

MATRÍCULA 16.448

/ v. Paraguassú, nº 1043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000
Telefone: (51) 3627-8200
E-mail: juridico@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



imbe.rs.gov.br



facebook.com/
PREFEITURAIMBE



twitter.com/
PREFEITURAIMBE



instagram.com/
PREFEITURAIMBE

Zimbra

evertoncsm@imbe.rs.gov.br

Fwd: Pregão 103 - Uniformes Escolares

De : Juridico <juridico@imbe.rs.gov.br>

sexta, 27 de set. de 2024 - 15:50

Assunto : Fwd: Pregão 103 - Uniformes Escolares 1 anexo**Para :** Everton Costa dos Santos Melo
<evertoncsm@imbe.rs.gov.br>

De: "Wilian Junior Vieira Adriano" <wilianjva@imbe.rs.gov.br>**Para:** "Juridico" <juridico@imbe.rs.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 15:37:33**Assunto:** Pregão 103 - Uniformes Escolares

Boa tarde,

Em análise ao processo 8930/2024 - Uniformes escolares, identificamos divergências relacionadas ao quantitativo.

No levantamento da demanda, foi utilizado como base a Ata nº 84/2022 - vigência de 12 meses - quantitativo para 2 anos (24990 conjuntos adquiridos).

O estimado no presente processo, é o número total adquirido na Ata anterior, multiplicado por 2 e acrescido de 15%, obtendo o valor o quantitativo em duplicidade.

O valor correto a ser utilizado, é a metade adquirida na Ata nº84/2022 (12.495 unidades), que relata a real necessidade para o período de 1 ano.

Tendo em vista o exposto, entende-se que houve o equívoco e há necessidade de retificação.

Atenciosamente,

Wilian Adriano.**Setor/financeiro****51.36278515 - 8521**

Imbé

Secretaria
de Educação

LOTUS COMÉRCIO LTDA

AO EXMO(A). SR(A). CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

DENÚNCIA com pedido liminar (urgente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0103/2024

LOTUS COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.556.351/0001-58, com sede na Rua Bahia, nº 8054, – Galpão Fundos, Bairro Passo Manso, no Município de Blumenau/SC, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Anisio Rausch Filho, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência apresentar representação ao processo licitatório Pregão Eletrônico 07/-2223/2024, que está sendo realizado pelo Município de Imbé/RS, cuja pessoa jurídica de direito público está inscrita no CNPJ sob o nº 90.256.652/0001-84, tendo sua sede na Avenida Paraguassú, nº 1144, Centro, podendo ser intimada pelo endereço eletrônico licitacao@imbe.rs.gov.br, com fulcro no regimento interno desta Casa, conforme a seguir passa a expor:

I – DA SÍNTESE DOS FATOS

Conforme edital de pregão Eletrônico nº 0103/2024, lançado pelo Município de Imbé/RS, é pretendido por parte de referido município a aquisição de uniformes escolares para os alunos das unidades de educação Infantil e de Ensino fundamental do município, de forma parcelada, pelo período estimado de 12 meses.

Por sua vez, nos termos do anexo I do certame licitatório, o Município pretende adquirir 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentos) uniformes, dos mais variados tamanhos, para seus alunos.

Com a devida vênia, sem adentrar a análise detida acerca da forma de contratação dos serviços, salta aos olhos o quantitativo de uniformes que o Município de Imbé pretende adquirir quando comparado com a população de sua cidade, evidenciando que das duas, uma: Ou o edital está direcionado à alguma empresa ou o Município de Bagé não se deu conta de quantos alunos possui em sua cidade.

De toda a forma, conforme abaixo passa-se a identificar, tem-se como indispensável a atuação desta casa para evitar que irregularidades sejam praticadas;

II - DO MÉRITO

LOTUS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 09.556.351/0001-58
Inscrição Estadual: 256.347.271

Rua Bahia, nº 8054 – Galpão Fundos
Bairro: Passo Manso – CEP: 89032-525 - Blumenau SC

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 20/09/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3A82.8A5F.F01E.EBB4.0881.

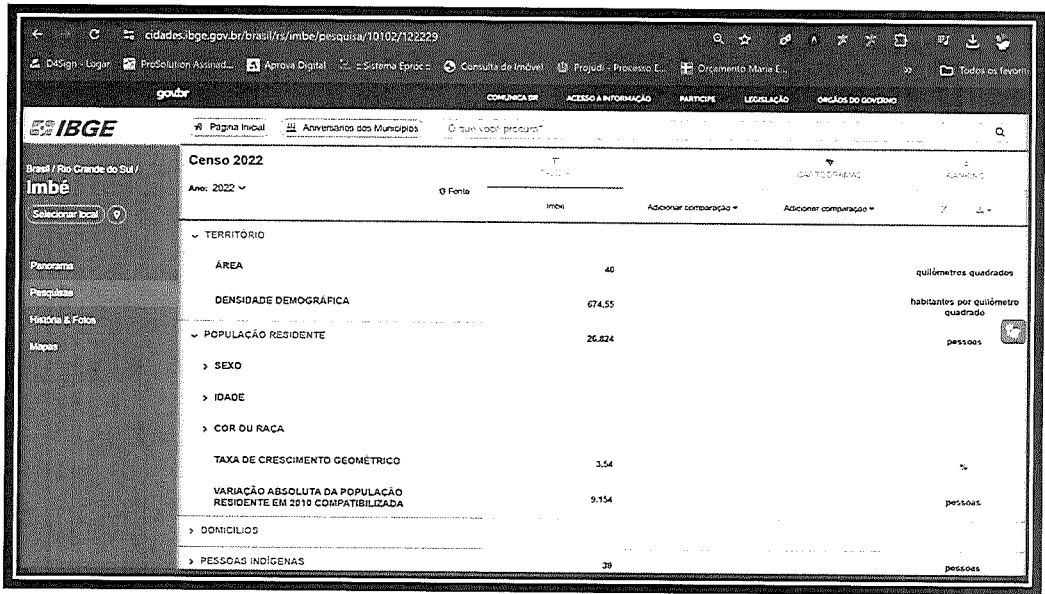
Página	2
Processo	19531-0200/24-8
Página da peça	1
Peça	6134438
DOCUMENTO DE ACESSO	RESTRITO
ACESSO	P04BB72C

LOTUS COMÉRCIO LTDA

Conforme já noticiado, o Município de Imbé pretende adquirir 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentos) uniformes para seus alunos do ensino infantil e fundamental.

Contudo, com a devida vênia, não há qualquer sentido ou razão para que o Município de Imbé pretenda adquirir tamanha quantidade de uniformes, uma vez que sua população, contando crianças e adultos, é de pouco menos da metade do quantitativo que se pretende adquirir.

Segundo o CENSO realizado pelo IBGE no ano de 2022, o Município de Imbé/RS possui um total de 26.824 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e quatro) habitantes, vide imagem extraída do próprio portal eletrônico do IBGE¹:



Censo 2022	
Ano: 2022	
O Fone Imbé	
TERRITÓRIO	
ÁREA	40
quilômetros quadrados	
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	674,55
habitantes por quilômetro quadrado	
POPULAÇÃO RESIDENTE	
26.824	
pessoas	
SEXO	
IDADE	
COR OU RAÇA	
TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO	3,54
%	
VARIACÃO ABSOLUTA DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM 2010 COMPATIBILIZADA	9.154
pessoas	
DOMÍLIOS	
PESSOAS INDIENAS	
39	
pessoas	

Por sua vez, se o município de Imbé possui 26.824 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e quatro) Habitantes, qual o motivo da prefeitura estar adquirindo 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentos) uniformes para seus alunos do ensino infantil e fundamental.

Nem que a prefeitura de Imbé recebesse alunos de municípios vizinhos essa conta fecharia.

Embora a aquisição de uniformes para crianças que estudam em colégio público seja de uma responsabilidade do poder público, certamente não há razoabilidade na aquisição de tantos uniformes para uma cidade que certamente não possui mais de 10% de sua população na faixa infantil ou de ensino médio.

Com efeito, tudo leva a crer que referido certame licitatório, seja por dolo ou erro, está inequivocadamente viciado a ponto de não possuir razão para sua continuidade e abertura para que empresas cotem seus preços e sejam contratadas.

Nesse sentido, é premente a atuação dessa casa para que impeça a abertura de referida licitação, para requerer explicações do Município de Imbé/RS quanto aos motivos que os estão levando

¹ Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/imbe/pesquisa/10102/122229>
LOTUS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 09.556.351/0001-58
Inscrição Estadual: 256.347.271

LOTUS COMÉRCIO LTDA

a adquirir 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentos) uniformes para seus alunos do ensino infantil e fundamental, sendo que sua população total não supera 30mil pessoas.

II.1.1. DA NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO CERTAME, QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Conforme já bem elucidado, não há razão lógica para que um município de menos de 30mil habitantes adquira 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentos) uniformes para seus alunos do ensino infantil e fundamental.

Com efeito, diante da urgência do pleito e da possível impossibilidade de reparação, uma vez que aberto o certame este poderá vir a ser homologado e a empresa contratada vir a fabricar um quantitativo de uniformes que fogem da razoabilidade para a prefeitura de Imbé/RS, tem-se necessário que seja determinada a suspensão de todo e qualquer ato vinculado no certame licitatório até que seja apurado os reais motivos pelos quais o Município de Imbé pretente adquirir tamanha quantidade de uniforme.

Nestes termos, requer-se a suspensão dos atos do Pregão Eletrônico 0103/2024, por parte do Município de Imbé/RS.

III – DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, é imperioso que a presente representação seja analisada em caráter de urgência, inaudita altera pars, diante da iminência da abertura do certame por meio da sessão inaugural, que ocorrerá no dia 25/09, para que seja suspenso qualquer ato relacionado ao pregão Eletrônico nº 07-0103/2024, enquanto não houve a análise pode parte dessa casa quanto aos motivos que ensejam aquisição de 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentos) uniformes para seus alunos do ensino infantil e fundamental, sendo que sua população total da cidade não supera 30mil habitantes.

Nestes Termos

P. Deferimento

Blumenau/SC, 20 de setembro de 2024.

LOTUS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 09.556.351/0001-58

LOTUS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 09.556.351/0001-58
Inscrição Estadual: 256.347.271

Rua Bahia, nº 8054 – Galpão Fundos
Bairro: Passo Manso – CEP: 89032-525 - Blumenau SC

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 20/09/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3A82.8A5F.F01E.EBB4.0881.

Página
4

Processo
19531-0200/24-8

Página da
peça
3

Peça
6134438

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P04BB72C